



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 213/2021

Patos de Minas, 28 de dezembro de 2021.

GILSON JOSÉ PEREIRA

Rua Virgilino Cunha, 62 - Boa Vista
Patos de Minas – CEP: 38.705-144

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0055972/2021-28 - 2100.01.0055972/2021-28**, do empreendedor/empreendimento **GILSON JOSÉ PEREIRA / 042.536.756-89** alusivo ao requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, localizado no município de Patos de Minas/MG, 28 de dezembro de 2021.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Oliveira, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 28/12/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40138626** e o código CRC **11C70F99**.